



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 007/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA - FEIRA
07 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-0 - PIRAÍ DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 7 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 708.000,00 (Setecentos e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 385/2023 de 17 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$708.000,00 (Setecentos e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUT. DO BLC. DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB / PSF / ACS / PMAQ/ NASF / PSE / S. BUCAL)

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 600.000,00 |
| Total por Ação: | 600.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 600.000,00 |

032101 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

1.034 - CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações | 108.000,00 |
| Total por Ação: | 108.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 108.000,00 |

Total Suplementado: 708.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ACS - SUS

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 600.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais | 48.000,00 |
| Total por Ação: | 648.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 648.000,00 |

032101 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

1.034 - CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
|--|-----------|



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA - FEIRA
07 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-0 - PIRAÍ DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 60.000,00 |
| Total Anulado: | 708.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2024.

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS
Secretário(a)
CPF: 990.290.735-00

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal
CPF: 841.697.615-53